



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama




Exercício Legislativo de 2026

ASSUNTO: Dispõe sobre a constituição de
Comissão Especial de Inquérito contra a
empresa Enel Distribuição Rio, razão
social: Ampla Energia e Serviços

AUTOR: Mesa Diretora

Projeto de Resolução N.º 01 de 05/02/2026

Resolução N.º 716 de 19/02/2026

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>19/02/2026</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e Encaminha-se às Comissões
Votação única. Em 05/02/26
Em 19/02/26



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 308
Livro nº 04, 02, 2026
Ass.: [Signature]

EMENTA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito contra a empresa Enel Distribuição Rio, razão social: Ampla Energia e Serviços S.A.

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do art.57 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº12, de 05 de dezembro de 1990),

CONSIDERANDO a necessidade de apurar denúncias contra empresa, acima citada.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa do Requerimento nº 5828/2025 que propõe a constituição de Comissão Especial de Inquérito, na forma da § 1º do artigo 57 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12, de 05 de dezembro de 1990),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial de Inquérito, composta por todos os vereadores(as), com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as inúmeras reclamações e denúncias recebidas contra a empresa Enel distribuição Rio, no município de Araruama.

Parágrafo único - O prazo de que trata o caput deste artigo é prorrogável por até 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão
Em 05/02/26
Presidente [Signature]

Sala de Sessões, 05 de Fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS – MAGNO DHECO

1º VICE-PRESIDENTE: THIAGO S. PINHEIRO

2º VICE-PRESIDENTE: WALMIR DE O. BELCHIOR

1º SECRETÁRIO: LINEKER NUNES VIEIRA

2º SECRETÁRIO: LUIZ ANTÔNIO BERNARDES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

A abertura da presente CPI justifica-se por conta de denúncia formulada nos autos do Processo Administrativo da Câmara Municipal de Araruama – Requerimento nº 5828/2025 e Denúncia protocolada nº5495/2025 nesta Casa Legislativa, em que consta possíveis solicitações de reparo, interrupções no fornecimento de energia elétrica, falta de respostas as solicitações de reparo e cobrança de tarifas abusivas.

Ante o exposto, a Mesa da Câmara Municipal de Araruama, com fulcro no § 2º do art. 57 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12, de 05 de dezembro de 1990), apresenta este Projeto de Resolução solicitando aos Nobres Vereadores desta Edilidade sua aprovação.

Sala das sessões, 05 de Fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS – MAGNO DHECO

1º VICE-PRESIDENTE: THIAGO S. PINHEIRO

2º VICE-PRESIDENTE: WALMIR DE O. BELCHIOR

1º SECRETÁRIO: LINEKER NUNES VIEIRA

2º SECRETÁRIO: LUIZ ANTÔNIO BERNARDES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUERITO Nº. 002/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem o presente, vêm perante V. Exa., nos termos dos arts. 32, XVIII, e § 4º da Lei Orgânica do Município de Araruama, bem como do art. 57 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12, de 5 de dezembro de 1990), REQUERER a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, tendo como fato determinado averiguar denúncia contra a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, razão social: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 5828
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/12/2025
Ass.: [Signature]

[Signature]
Walmir de Oliveira Belchior

[Signature]
Diego Fernandes da Silva

[Signature]
João Carlos de Deus

[Signature]
Luiz Antonio Bernardes

Marcio Ricardo de Oliveira Silva

Elói Pereira Ramalho

[Signature]
Lineker Nunes Vieira

[Signature]
Júlio Cesar dos Santos Coutinho

[Signature]
Fernando Daniel da Silva Lima

[Signature]
Rodrigo Quintanilha da Conceição

[Signature]
Aparício Fernando Marques

[Signature]
Fábio Caldeira de Melo

[Signature]
Armando Polati

[Signature]
Thiago Silva Pinheiro

[Signature]
José Magno Martins

Roberta Nobre Barreto

[Signature]
Hérica Siqueira Menezes Passos



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 25436

Responsável: Daniel de Souza Lourenço

Data e Hora: 11/12/2025 15:56:46

Despacho: requerimento de constituição de comissão parlamentar de Inquerito a empresa ENEL

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 5828
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/12/2025
Ass.: [Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 11 de dezembro de 2025

[Signature]

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 5828/2025 - Exterio
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

requerimento de constituição de comissão parlamentar de Inquerito a empresa ENEL

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ___

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 5495
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 26 de 11 de 2025
Ass.: _____

Exmo.Sr. Presidente,

Denúncia para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a empresa Enel Distribuição Rio, razão social: Ampla Energia e Serviços S.A.



Eu, Walmir de Oliveira Belchior, venho respeitosamente apresentar esta denúncia para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a Enel Distribuição Rio, pelos motivos abaixo expostos:



A Enel Distribuição Rio é uma empresa concessionária de energia elétrica que atua em nosso município, com o dever de fornecer energia elétrica de qualidade e garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos.

Nos últimos meses deste ano, de 2025, temos recebido várias denúncias em nosso gabinete a respeito, pois a Enel tem sido objeto de inúmeras reclamações por parte dos consumidores, devido a constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, falta de resposta às solicitações de reparo e cobrança de tarifas abusivas.

A mesma (Enel) tem descumprido com as normas e regulamentações vigentes, causando prejuízos significativos aos consumidores e à economia local.

Diante dos fatos e irregularidades apresentados, solicito a instauração de uma CPI para investigar as práticas da Enel Distribuição Rio e tomar as medidas necessárias para garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos.

Araruama, 26 de Novembro de 2025.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Walmir de Oliveira Belchior
VEREADOR

Vereador Amigo Walmir
7º VICE-PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 27787

Responsável: ELIANDRA LAZARA DOS REIS

Data e Hora: 05/02/2026 16:10:39

Despacho: encaminha projeto de Resolução n° 01 de autoria da Mesa Diretora que cria CPICONTRA A ENEL



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 05 de fevereiro de 2026

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 308/2026 - Exterio
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONTRA A
EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, RAZÃO SOCIAL: AMPLA
ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / __

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): COMISSOES

Lote Nº: 27900

Responsável: PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Data e Hora: 10/02/2026 14:29:10

Despacho: ENCAMINHO PR01/2026, AFIM DE EXARAR PARECER QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSITURA



Patricia R. da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100058

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 10 de fevereiro de 2026

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 308/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONTRA A
EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, RAZÃO SOCIAL: AMPLA
ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

RECEBIMENTO

Local (Setor): ASSESSORIA JURÍDICA

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

09
y

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **28120**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **11/02/2026 13:36:02**

Despacho: **Parecer Jurídico 15 2026**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 11 de fevereiro de 2026

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 308/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONTRA A
EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, RAZÃO SOCIAL: AMPLA
ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **PRESIDENCIA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

PRESIDENCIA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/015/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO MUNICIPAL.
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
CONTRA A EMPRESA ENEL
DISTRIBUIDORA RIO, RAZÃO SOCIAL:
AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S/A. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE
DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes. Projeto de Resolução com a seguinte ementa: **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONTRA A EMPRESA ENEL DISTRIBUIDORA RIO, RAZÃO SOCIAL: AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S/A** . É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto pela egrégia Mesa Diretora desta Casa sendo acompanhado de mais de 1/3 dos membros desta Casa, nos moldes do disposto o Art.: 58, §3º da CRFB e art.: 57, §2º do Regimento Interno desta Casa.

Observa-se, ainda, que a proposição indica prazo certo e fato determinado, também adimplido requisito do Art.: 58, §3º da CRFB e Art.: 27, §4º do Regimento Interno desta Casa



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local no exercício da função fiscalizatória que cabe a urbe, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PR 01/2026** opinando, ainda, pelo prosseguimento no seu regular trâmite.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 11 de fevereiro de 2026.


Jonas Viana da C. Jr.
Dir. Jurídico Interno
Portaria 35/2019
OAB/RJ 148.250
Mat.: 100.028



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 473
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/02/2026

A Comissão acima reuniu-se nesta data, para apreciar o Projeto de Resolução de nº 01, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONTRA A EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO – RIO DE JANEIRO, RAZÃO SOCIAL: AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A.

A Mesa Diretora apresentou o presente Projeto de Resolução, tendo em vista o que determina o art. 32, XVIII e 41, § 4º da Lei Orgânica do Municipal, c/c com o art. 57, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após proceder-se à leitura do requerimento de autoria da totalidade dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, requerendo a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de apurar possível denúncia contra a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, conforme consta denúncia protocolada nesta Casa Legislativa sob o protocolo nº5495/2025

É importante destacar que o exame da matéria foi realizado nos termos da competência legal desta comissão, devendo ser observados os requisitos formais que diz respeito a forma, prazo e rito prescrito para a constituição da Comissão Especial de Inquérito (CEI). Respeitando ao que estabelece o Art. 1º da citada proposição em relação a composição dos membros.

Assim, no âmbito de sua competência, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, manifestando-se FAVORAVELMENTE à aprovação, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 473
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11 02 2026
Ass.: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]

Thiago Silva Pinheiro



[Handwritten signature]
Lineker Nunes Vieira

Lineker Vieira
1º Secretário
Vereador - Cidadania

[Handwritten signature]
Fernando Daniel da Silva Lima

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **28330**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **12/02/2026 10:22:17**

Despacho: **ENCAMINHO PR01/2026 AFIM, DE SUBMETER-SE A APRECIÇÃO PLENARIA**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 12 de fevereiro de 2026

Patricia R. da Conceição
Secretaria das Comissões Permanentes
MAY 10 2026

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 308/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONTRA A
EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, RAZÃO SOCIAL: AMPLA
ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 716 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONTRA A EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, RAZÃO SOCIAL: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

(Projeto de Resolução nº 01, de autoria da Mesa Diretora).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Criada Comissão Especial de Inquérito, composta por todos os vereadores(as), com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as inúmeras reclamações e denúncias recebidas contra a empresa Enel Distribuição Rio, no município de Araruama.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo é prorrogável por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2026.


José Magno Martins
Presidente